



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL PROEC/POSGRAP N° 03/2014
Vagas disponibilizadas à Comunidade

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PROEC) torna público o presente Edital, aprovado pelo Colegiado do PROEC em 17 de setembro de 2014, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/proec>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2015/1, **turno matutino (das 08:00 às 12:00 horas)**, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Curso de Mestrado Acadêmico):

1 DAS VAGAS:

1.1 São ofertadas 15 (quinze) vagas abertas à comunidade geral, para o **turno matutino**, para portadores de diploma de graduação plena na área de Engenharia Civil ou áreas afins. No caso de concluinte, atentar para a documentação exigida no item 2.1 deste Edital.

1.2 Os docentes que estão se disponibilizando para orientar os (as) candidatos (as) aprovados(as), são:

ORIENTADOR(A)	Endereço eletrônico	Linha de pesquisa	Área de Atuação
Angela Teresa Costa Sales	angelasales19@gmail.com	Tecnologia dos Materiais	Tecnologia dos Materiais
Claudia Ruberg	claudiaruberg@gmail.com	Gestão e Meio Ambiente	Meio Ambiente
David Soares Pinto Júnior	david@ufs.br	Sistemas Estruturais	Elementos Finitos em Estruturas
Débora de Gois Santos	deboragois@yahoo.com.br	Gestão e Meio Ambiente	Gestão da Construção
Erinaldo Hilário Cavalcante	erinaldo@ufs.br	Engenharia Geotécnica e de Pavimentos	Mecânica dos Solos, Fundações e Pavimentos
Fernando Silva Albuquerque	albuquerque.f.s@uol.com.br	Engenharia Geotécnica e de Pavimentos	Projeto, Construção e Gerência de Pavimentos
Oswaldo de Freitas Neto	osvaldoccivil@yahoo.com.br	Engenharia Geotécnica e de Pavimentos	Mecânica dos Solos e Fundações
Gisélia Cardoso	giselia@ufs.br	Engenharia Geotécnica e de Pavimentos	Ciência e Engenharia dos Materiais, Ligantes e Misturas Asfálticas
Marcos Antônio de Souza Simplício	mmsimplicio@uol.com.br	Sistemas Estruturais	Análise Teórica e Experimental e Instrumentação na Construção

1.3 O preenchimento das vagas seguirá o seguinte critério:

As vagas serão oferecidas para as linhas de pesquisa do Programa e as respectivas disponibilidades dos orientadores, devendo o candidato informar a sua escolha no ato da inscrição, conforme a tabela a seguir:

Linha de pesquisa	Número de vagas para ingresso	Docente/Vagas disponíveis
Engenharia Geotécnica e de Pavimentos	7 (sete)	Erinaldo Hilário Cavalcante (02 vagas)
		Gisélia Cardoso (01 vaga)
		Fernando Silva Albuquerque (02 vagas)
		Oswaldo de Freitas Neto (02 vagas)
Sistemas Estruturais	4 (quatro)	David Soares Pinto Júnior (02 vagas)
		Marcos Antônio de Souza Simplício (02 vagas)
Gestão e Meio Ambiente	3 (três)	Débora de Gois Santos (02 vagas)
		Claudia Ruberg (01 vaga)
Tecnologia dos Materiais	1 (uma)	Angela Teresa Costa Sales (01 vaga)

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para a efetivação da inscrição o(a) candidato(a) deverá ter concluído ou apresentar documentação oficial comprovando que está concluindo o curso superior em Engenharia Civil ou em Áreas afins, e deverá apresentar os documentos e requisitos elencados no item **2.3 “Documentação”** deste edital.

2.2 Local e data de Inscrição: As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/proec> no período de **07 a 27 de outubro de 2014**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

2.2.1 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será gerado pelo sistema após a realização da inscrição. A inscrição só será efetivada após pagamento da taxa de inscrição, e em hipótese alguma será devolvido o valor.

2.3 Documentação: Os candidatos deverão entregar, na secretaria do Programa, ou encaminhar via SEDEX, no período destinado à entrega dos documentos necessários, no horário das 09:00 às 12:00 horas, no período de **07/10/2014 a 27/10/2014**, a seguinte documentação exigida:

- a) Cópia de:
 - i. Diploma de graduação plena, ou certificado de conclusão do curso de graduação, ou declaração comprovando que é concludente, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros, com visto temporário, terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, também será aceito o certificado de conclusão do curso de graduação.
 - ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
 - iii. Registro Geral (carteira de identidade). Para estrangeiros, o passaporte com visto válido.
 - iv. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
 - v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
 - vi. Comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
 - vii. Certidão de nascimento ou casamento.
 - viii. Comprovante de residência.
 - ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos brasileiros, do sexo masculino).
- b) 01 (uma) fotografia 3x4, recente.
- c) Currículo Lattes impresso com o anexo de todas as comprovações.

Endereço para envio da documentação via SEDEX:

Universidade Federal de Sergipe Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PROEC Av. Marechal Rondon s/n Bairro Jardim Rosa Elze São Cristóvão – SE CEP: 49100-000 Fone: (79) 2105-6736
--

Parágrafo Único: É facultado ao candidato a entrega de toda a documentação referida neste item através de arquivo eletrônico anexado em formato PDF, no ato de preenchimento do formulário de inscrição online.

2.4 Linha de pesquisa e orientador(a): No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá registrar sua opção pela linha de pesquisa de seu interesse e o nome do(a) provável orientador(a), sendo que a prova de conhecimentos específicos abordará o(s) assunto(s) relacionado(s) à linha de pesquisa escolhida.

2.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), a documentação por ele(a) fornecida para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título, devendo a documentação chegar à UFS até a data limite estabelecida neste Edital. Exige-se que a data de postagem da documentação, em caso de envio ao Programa através dos Correios, seja até a data limite de inscrição no curso, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dessa exigência.

2.6 A documentação fornecida pelo candidato para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula institucional, com a apresentação dos originais.

2.7 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

2.8 No ato de entrega da documentação ou imediatamente antes da realização da Etapa 1, cada candidato(a) receberá um código numérico de identificação, o qual será utilizado na prova de conhecimentos específicos, em lugar de sua identificação nominal, de modo a assegurar a imparcialidade do processo.

3 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será procedido pela Comissão de Seleção, formada por 03 (três) membros titulares (no mínimo) e 01 (um) suplente (no mínimo), e a admissão dos (as) candidato(as) aprovado(as) será homologada pelo Colegiado do Programa.

3.1 Processo seletivo para o Mestrado

3.1.1 Cronograma

Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrição exclusivamente pela internet	07/10/2014 a 27/10/2014	--
Entrega da documentação necessária na secretaria do PROEC	06/10/2014 a 27/10/2014	09:00 às 12:00 h
Publicação das inscrições homologadas	28/10/2014	17:00 h
Prazo para recursos (intervalo de 2 dias úteis)	29/10/2014 e 30/10/2014	09:00 às 12:00 h
Republicação das inscrições homologadas, após eventuais recursos	31/10/2014	17:00 h
Etapa 1 – prova de conhecimentos específicos (em local a ser divulgado)	14/11/2014	08:00 às 12:00 h
Resultado da etapa 1, com pontuação	21/11/2014	17:00 h
Prazo para recurso da etapa 1 (intervalo de 2 dias úteis)	24/11/2014 e 25/11/2014	08:00 às 12:00 h
Resultado com pontuação, após eventuais recursos	27/11/2014	14:00 h
Etapa 2 – avaliação de currículo <i>Lattes</i> e histórico escolar - sem a presença dos candidatos	28/11/2014	08:00 às 12:00 h
Resultado da etapa 2, com pontuação	01/12/2014	14:00 h
Prazo para recurso da etapa 2 (intervalo de 2 dias úteis)	02/12/2014 e 03/12/2014	08:00 às 12:00 h
Resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação final	05/12/2014	17:00 h
Prazo para recursos (intervalo de 2 dias úteis)	08/12/2014 e 09/12/2014	08:00 às 12:00 h
Resultado final, com pontuação e lista de excedentes	12/12/2014	17:00 h
Matrícula Institucional (efetuada na secretaria PROEC)	A ser definida pela POSGRAP	08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h
Início das aulas	A ser definida pela POSGRAP	09:00 às 12:00 h

3.1.2 Etapas do processo seletivo

a) Etapa 1 - Prova escrita, eliminatória, peso 5 (cinco).

b) Etapa 2 - Avaliações do currículo do sistema *Lattes*, peso 3 (três), e do histórico escolar, peso 2 (dois), ambas classificatórias.

3.1.3 A prova de conhecimentos específicos, que é eliminatória, com peso 5, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.3.1 A prova versará sobre o programa, constante do Anexo I, com temas específicos para cada linha de pesquisa, em que o candidato pode estar inscrito, e com a respectiva bibliografia recomendada.

3.1.3.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) nessa prova. Na avaliação da prova escrita será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), tendo como base os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

- clareza e propriedade no uso da linguagem (peso 2,0)

- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados, com base na bibliografia recomendada no Anexo I deste Edital (peso 2,5)

- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (peso 2,5)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

- coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (peso 2,0)

- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (peso 1,0)

Em caso de prova com questões objetivas, a avaliação será feita atribuindo-se valor compatível com a exatidão das respostas.

3.1.4 Avaliação do currículo no sistema *Lattes* e histórico escolar.

3.1.4.1 A avaliação do Currículo *Lattes* e histórico escolar, com pesos 3 e 2, respectivamente, é de caráter classificatório.

3.1.4.2 A avaliação do histórico escolar da graduação será feita de acordo com a Tabela 2, a seguir detalhada:

Tabela 2 – Itens para avaliação do Histórico Escolar do candidato.

Critério	Descrição	Pontos
1	Avaliação do curso na IES onde o(a) candidato(a) se graduou, tomando por base o resultado do último ENADE, conforme segue: ENADE 5: 3 pts.; ENADE 4: 2,5 pts.; ENADE 3: 2,0 pts.; ENADE 2: 1,0 pts.; ENADE 1: 0,0 pt.	Até 3 pontos
2	Vinculação da Graduação do candidato com o mestrado do PROEC: Engenharia Civil: 3,0 pts; Outras Engenharias: 2,0 pts. Arquitetura e Urbanismo: 1,0 pt..	Até 3 pontos
3	Aproveitamento geral do candidato (Média final obtida no curso de graduação) MGP de 8,1 a 10,0: 2,0 pts; MGP de 6,1 a 8,0: 1,5 pts; MGP de 5,0 a 6,0: 1,0 pt; e MGP < 5,0: 0,0 pt.	Até 2 pontos
4	Avaliação do tempo de permanência do candidato no curso para se graduar Até 5 anos: 2,0 pts; De 5,5 a 6 anos: 1,5 pts; De 6,5 a 7 anos: 1,0 pt ; e acima de 7 anos: 0,5 pt.	Até 2 pontos

3.1.4.3 Na avaliação do Currículo *Lattes* serão obedecidos os critérios da seguinte tabela de pontuação:

A. TITULAÇÃO

Curso concluído nos últimos 03 (três anos)	Pontuação máxima
Curso de Mestrado concluído na área do Programa ou em áreas afins	2,0 / curso
Curso de Especialização concluído na área do Programa ou em áreas afins	1,0 / curso (limitada a 2,0 pts.)

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atividade realizada nos últimos 03 (três anos)	Pontuação máxima
Docência em ensino superior (em curso de graduação) na área do Programa	0,3 / semestre
Atividades profissionais relevantes, na área do Programa ou em áreas afins	0,5 / ano (limitada a 2,0 pts.)

C. ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividade	Pontuação máxima
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento (máximo 3)	0,25 / ano
Bolsista PIBIC; PIBITI; ou PIIC.	0,5 / ano (limitada a 2,0 pts.)

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA

Trabalho produzido nos últimos 3 (três) anos	Pontuação máxima
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos científicos	0,5 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos científicos	1,0 / publicação
Publicação de trabalhos completos em periódicos especializados com corpo editorial	1,5 / publicação
Publicação de livro ou capítulo de livro na área do Programa	1,0 / unidade (limitada a 3,0 pts.)

E. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Trabalho produzido	Pontuação máxima
Ministração de cursos de curta duração nos últimos 03 (três) anos (mínimo de 6 horas)	0,5 / curso
Exercício de monitoria de disciplina durante a graduação	0,25 / semestre (limitada a 1,0 pt.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

4 RESULTADO

4.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados em ordem decrescente, para cada linha de pesquisa, e obedecido o número de vagas disponíveis.

4.2 Eventuais empates no processo seletivo:

Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimentos específicos, avaliação do Currículo Lattes e avaliação do histórico escolar.

4.3 A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e será disponibilizado no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/proec>.

5 RECURSOS

5.1 Do resultado de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

5.2 Todo e qualquer pedido de recurso deverá ser feito exclusivamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Sergipe, no período e horário informado no item 3.1.1 (cronograma) deste edital, através de pedido formal do candidato.

5.3 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Local de informações sobre inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil ou no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/proec>.

6.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação original, contendo fotografia (carteiras de identidade expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpos de Bombeiros Militares, órgãos fiscalizadores do exercício profissional, bem como Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação), sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas, ou não obedecerem aos horários estabelecidos no item 3 deste Edital.

6.3 Na eventualidade do(a) candidato(a) se inscrever em dois editais de seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no mesmo período de seleção (turma 2015.1), fica automaticamente valendo apenas a última inscrição realizada para fins de homologação pela Comissão de Seleção.

6.4 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento, conforme previsto no item 2.8 deste Edital.

6.5 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6.6 É consagrada a nota 5,0 como nota mínima para aprovação na etapa de prova de conhecimentos específicos.

6.7 Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/proec>.

6.8 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, período após o qual os mesmos podem passar por reciclagem.

6.9 A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

6.10 É vedada divulgação de resultado através de telefone de qualquer das etapas deste processo seletivo.

6.11 Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

6.12 O candidato poderá se submeter ao exame de proficiência em Língua Inglesa mesmo antes de se matricular no processo seletivo do curso de mestrado do PROEC e solicitar aproveitamento do componente curricular obrigatório após a sua matrícula no Programa, desde que atenda ao que prevê a Instrução Normativa Nº. 02/2013/PROEC.

6.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa, bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e na página eletrônica <http://www.posgraduacao.ufs.br/proec>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL PROEC/POSGRAP N° 03/2014

ANEXO I

Programa e bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos específicos, por linha de pesquisa

Linhas de pesquisa	Tópicos
1. Engenharia Geotécnica e de Pavimentos	<p>1) Mecânica dos Solos: Origem e formação dos solos. Física dos solos. Classificação dos solos. Compactação. Tensões e deformações nos solos. Noções de amostragem de solos. Deformações dos Solos. Hidráulica dos Solos: Capilaridade e Permeabilidade. Fluxo Unidimensional e Bi-Dimensional. Compressibilidade e Adensamento. Estados de Tensões e Critérios de Ruptura. Resistência ao Cisalhamento dos Solos. Ensaio de laboratório em Solos.</p> <p>Bibliografia: DAS, B. M. (2007). Fundamentos de Engenharia Geotécnica. Ed. Thomson Learning. São Paulo. Tradução da 6ª Edição norte-americana. LAMBE, T.W. and WHITMAN, R.V. Soil Mechanics, SI Version, John Wiley & Sons, 1979. TERZAGHI, K. e PECK, R.B. (1967), Soil Mechanics in Engineering - Practice, Second Edition, John Wiley and Sons, Inc. CODUTO, DONALD P. (1999). Geotechnical engineering: principles and practices. Upper Saddle River: Prentice Hall, c1999. 759p. SOUSA PINTO, C. (2003). Curso Básico de Mecânica dos Solos, Editora Oficina de Texto, São Paulo – SP, 2ª Edição.</p> <p>2) Fundações: Superficiais e Profundas. Obras de Terra (Barragens, Aterros Sobre Solos Moles). Estabilidade de Taludes.</p> <p>Bibliografia: BOWLES, J.E. (1988), Foundation Analysis and Design, 4ª Edição, MacGraw-Hill. CODUTO, DONALD P. (2001). Foundation Design: principles and practices. Upper Saddle River: Prentice Hall, c2001. New Jersey. 883p HACHICH, W., et al. (1998), Fundações - Teoria e Prática, 2ª Edição, Editora Pini Ltda. FIORI, A.P. e CARMIGNANI, L. (2001). Fundamentos de mecânica dos solos e das rochas. Aplicações a estabilidade de taludes. Editora da UFPR. Curitiba. 550p. ALMEIDA, M.S.S. e MARQUES, M.E.S. (2010). Aterros sobre solos moles. Projeto e desempenho - Coleção Huesker Engenharia com geossintéticos. Editora: Oficina de Textos. 254p.</p> <p>3) Pavimentos: Propriedades tecnológicas dos materiais para pavimentos: Propriedades de ligantes asfálticos, de agregados e solos. Estruturas de pavimentos rodoviários. Propriedades das misturas asfálticas e suas aplicações em pavimentação. Dosagem de misturas asfálticas e controle tecnológico de qualidade dos pavimentos</p> <p>Bibliografia: BALBO, J. T. Pavimentação Asfáltica: materiais, projeto e restauração. 1ª. ed. São Paulo: Ed. Oficina de Textos, 2006. BERNUCCI, L. et al. Pavimentação Asfáltica: Formação Básica para Engenheiros. 1ª Ed. Rio de Janeiro: PETROBRAS/ABEDA, 2006. PINTO, S.; PREUSSLER, E. S. Pavimentação Rodoviária - Conceitos fundamentais sobre pavimentos flexíveis. Editora COPIARTE. Rio de Janeiro, 2002. MEDINA, J., MOTTA, L. M. G. Mecânica dos Pavimentos, 2. ed. Rio de Janeiro: EDUF RJ, 2005.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

2. Tecnologia dos Materiais	<p>Tecnologia de Concreto de Cimento Portland: Propriedades do concreto nos estados fresco e endurecido. Dosagem do concreto. Produção do concreto. Controle tecnológico do concreto.</p> <p>Bibliografia recomendada:</p> <ul style="list-style-type: none">• MEHTA, K., MONTEIRO, P. Concreto: estrutura, propriedades e materiais, 3. ed. São Paulo: IBRACON, 2008.• PETRUCCI, E. G. R. Concreto de cimento Portland. Porto Alegre: Globo, 2005.
3. Gestão e Meio Ambiente	<p>Gestão da produção na construção civil.</p> <p>Bibliografia recomendada:</p> <ul style="list-style-type: none">• GEHBAUER, Fritz; EGGENSPERGER, Marisa; ALBERTI, Mauro Edson. Planejamento e gestão de obras: um resultado prático da gestão Brasil-Alemanha. Curitiba: CEFET-PR, 2002. 522 p.• FORMOSO, C. T. Lean construction: princípios básicos e exemplos. Revista Construção Mercado. Outubro de 2002. Disponível on line em: http://www.piniweb.com.br/construcao/noticias/lean-construction-principios-basicos-e-exemplos-80714-1.asp.• HALPIN, Daniel W.; WOODHEAD, Ronald W. Administração da construção civil. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. 348 p.• OHNO, Taiichi. O sistema Toyota de Produção: além da produção em larga escala. Porto Alegre, RS: Bookman, 2004. 149 p.
4. Sistemas Estruturais	<p>Método das forças. Método dos deslocamentos. Estado plano de tensão e deformação.</p> <p>Bibliografia recomendada:</p> <ul style="list-style-type: none">• HIBBELER, R. C. Resistência dos Materiais, 5ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.• SORIANO, H. L. Análise de estruturas, vol. 1, 2ª ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006.